



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

PROCESSO Nº: 1.112.560
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTES: Andressa Daiany da Silva Arantes e Pedro Renó Gama (Vereadores)
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Itajubá
EXERCÍCIO: 2021

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 7, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 6, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1